



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0567/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1341/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

**02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

454 - 33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

26.000,00

455 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

**TOTAL.....**

**36.000,00**

**TOTAL GERAL.....**


**36.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 de JUNHO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL